

INDICAÇÃO N.º 67/2023.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que viabilize a implantação de Regularização Fundiária Urbana (REURB), na comunidade de Palmital, nos moldes da Legislação vigente, atendendo se possível 100% dos proprietários.**

JUSTIFICATIVA

A Regularização Fundiária Urbana é essencial para o desenvolvimento urbano do Município de Cláudio. Através dela, os moradores possuem uma garantia de segurança jurídica do imóvel, comprovação de endereço oficial, bem como o acesso a serviços públicos do município (energia elétrica, saneamento básico, distribuição de água). A exemplo de outras localidades do município que já foram contemplados com o REURB, a comunidade de Palmital também possui moradores que necessitam da regularização fundiária.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 21 de setembro de 2023.

SIMENTAL
Vereador (PSDB)